



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



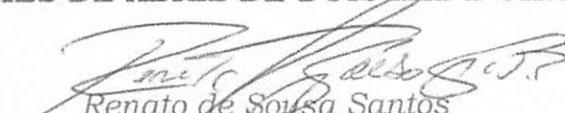
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 715003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Ficha: 241	Data da Emissão: 15/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 129 0053 2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA				
CNPJ/CPF: 060.968.803-04		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO JOAO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 16 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 400,00		
Valor do documento por extenso: quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 241	Empenhado até a Data: 5.290,00	Saldo Anterior: 6.710,00	Importância: 400,00	Saldo Atual: 6.310,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 07 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 Administração 129 Administração de Receitas 0053 Administração de Receitas 2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/07/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
715003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 241	DATA: 15/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA	060.968.803-04	CÓDIGO 2324
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO JOAO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 16 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquido 400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	400,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 07 3.3.90.14.00 04.129.0053.2042.0000	PODER EXECUTIVO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Controladoria Geral do Município

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 400,00
 quatrocentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____
 DATA _____ VISTO _____
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA
 ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME: _____
 CNPJ/CPF: _____

FICHA: Nº: 241	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229873 Data: 15/07/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 715003 Data: 15/07/2025	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

Credor..: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA	CNPJ: 060.968.803-04
Endereço:	CEP:
Cidade..:	Cod: 2324

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	400,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LIQUIDA DE	R\$	400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/07/2025	PAGUE-SE EM: 15/07/2025 <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 15/07/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO JOAO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 16 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020700	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO
04	Administração
129	Administração de Rec
0053	Administração de Receitas
2042	Manutenção da Controladoria Geral do Municipio
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		R\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTANCIA DE RS **400,00**
 (quatrocentos reais) *****

DATA: 15/07/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA
 CNPJ/CPF: 060.968.803-04



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 019/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

LOTAÇÃO: Controladoria do Município

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São João dos Patos – MA, no período de 15 de Julho a 16 de Julho com a finalidade de acompanhar procedimento a respeito de contabilidades e contas vinculadas a convênios.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Convênios, lotado na Controladoria do Município, no valor individual de R\$ 400,00, totalizando R\$ 400,00 (oitocentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São João dos Patos – MA, no período de 15 a 16 de Julho de 2025, a fim de acompanhar na Caixa Econômica Federal em São João dos Patos, análises contábeis e financeira de contas vinculadas a convênios. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 14 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.14 17:34:35 -12'00'



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

OFÍCIO Nº 0197/2025 – [NOME DO SETOR OU SECRETARIA]
Colinas – MA, 14 de julho de 2025.

Ao Senhor
Ivan Prudêncio
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Assunto: Solicitação de Concessão de Diárias ao Servidor Iago Wesley

Senhor Ordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a concessão de 02 (duas) diárias** ao servidor **IAGO WESLEY**, lotado nesta Prefeitura Municipal, para fins de deslocamento ao município de **São João dos Patos/MA**, no período de **15 a 16 de julho de 2025**.

A referida solicitação tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em compromissos oficiais junto à **agência da Caixa Econômica Federal**, com a finalidade de **tratar de pendências operacionais, atualização cadastral, regularização documental e esclarecimento de questões relativas à execução de convênios e contratos de repasse firmados entre este Município e o Governo Federal**.

Cabe ressaltar que a presença do servidor é imprescindível para o acompanhamento técnico de demandas urgentes e sensíveis à continuidade de programas e obras públicas em andamento, considerando que a Caixa é a instituição mandatária da maioria dos convênios federais em vigor no município. O comparecimento presencial tem sido exigido para resolução célere de questões que não podem ser solucionadas por meio remoto.

O servidor compromete-se a prestar contas e apresentar relatório técnico sobre as atividades desenvolvidas durante o deslocamento, conforme determina a legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias.

Diante da relevância institucional da missão e da legalidade da solicitação, solicitamos a análise e deferimento por parte de Vossa Senhoria, bem como o trâmite necessário junto ao setor financeiro para liberação do benefício conforme os dias mencionados.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.14 17:39:49 -12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 664
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA	Cargo/Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
--	--

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/ MA	15/07/2025	18/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400 ,00		400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente CPF
Colinas – MA 14/07/2025	146.360.424-68

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA